



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 458 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor do Memorando nº 060/2005 – CPI da Saúde,

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito/Saúde, criada pelo Requerimento nº 1.779/2005, a servidora a seguir relacionada:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
CLAUDETH LEMOS RIBEIRO	16.488-07	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

II - DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, a servidora retorne à sua lotação de exercício.

Brasília, 30 de junho de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente